

DECRETO
Nº 8236/2021

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de São Sebastião, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e cumprindo com o que dispõe nos artigos 5º, 6º e 18 da Lei Municipal nº 2713/2020 que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, e dá outras providências” e

Considerando a revogação das Leis Municipais nº 1842/2007 e nº 2400/2016 e a alteração da Lei nº 2512/2017, em seus artigos 22, 23, 25 e Lei nº 2682/2019, em seu artigo 4º, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária, e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, conforme os artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 2713/2020, de 09 de julho de 2020, os conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Habitação e Regularização Fundiária do Município de São Sebastião.

I – Pelo Poder Público:

a) Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Titular: Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira - que exercerá a presidência do Conselho, como membro nato, com direito a voto e exercendo o voto de qualidade quando do eventual empate nas deliberações, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 2713/2020.

Suplente: Sandra Regina Mori, que exercerá a Presidência, com todas as suas atribuições, na ausência do Presidente.

b) Secretaria de Obras

Titular: Luis Eduardo Bezerra de Araújo

Suplente: Cesar Henrique Hojah da Silva

c) Secretaria de Urbanismo

Titular: Leandro Fernandes da Silva

Suplente: Fabricio Santos Lopes

d) Secretaria de Meio Ambiente

Titular: José Augusto Carvalho Mello

Suplente: Vilson Costa Junior

e) Secretaria de Assuntos Jurídicos

Titular: Roberta Costa

Suplente: Vanildes K. Yoshihara Cheis

II – Pela Sociedade Civil:

a) Associação de Bairros

Representante da Costa Sul

Titular – Soane de Souza Lopes

Suplente – Rodrigo da Silva Rodrigues

Representante da Costa Norte

Titular – Willer Frederico Borges

Suplente – Aguardando indicação

b) Associações de Classe ou Profissional

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular – Dra. Aline de Oliveira Ramos

Suplente – Dra. Elisabete Alves de Oliveira

c) Associação Comercial e Empresarial

Titular – Jorge Mário Tanaka de Carvalho

Suplente – Olivo Ramirez Balut

d) Associação dos Engenheiros

Titular – Arquiteto Fábio César de Melo

Suplente – Arquiteta Juliana de Lima Cabreira

Art. 2º - Ficam nomeados, conforme artigo 18 da Lei Municipal nº 2713/2020, os membros titulares e suplentes da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária de São Sebastião.

I – Presidente:

Mirela Cristina Ramos do Rego Vieira

II – Pelo Poder Público:

Leandro Fernandes da Silva

Roberta Costa

III – Pela Sociedade Civil:

Aline de Oliveira Ramos

Willer Frederico Borges

Art. 3º - Fica nomeado como Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Fundo Municipal de Regularização Fundiária Vinicius Nunes Pardo, lotado na Secretaria da Fazenda.

Art. 4º - O mandato dos membros nomeados por este Decreto, terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de junho de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito